



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 17/2019 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 05 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPABR nº 0027-02A/2018, que aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR para o ano de 2019; e

Considerando a necessidade de discussão das matérias de competência da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a ampliação de data de realização da 37ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR para 2 dias, passando a realizar-se nos dias 9 e 10 de julho de 2019, na sede do CAU/BR, prevendo o centro de custos 2.01.07.001.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e convocação dos conselheiros da CEN-CAU/BR.

Brasília – DF, 05 de junho de 2019.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador

MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Membro

EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro

FÁBIO LUIS DA SILVA
Membro